

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA

SUGESTÃO Nº 167, DE 2009

Institui o Programa Nacional de
Assistência Jurídica com Cidadania -
PRONAJURCI

Autor: Conselho de Defesa de Estrela do
Sul - CONDESESUL

Relator: Deputado LUIZ CARLOS SETIM

I – RELATÓRIO

Trata-se de sugestão de projeto de lei enviado pelo Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – CONDESESUL, a instituir o Programa Nacional de Assistência Jurídica com Cidadania – PRONAJURCI.

Consta dos autos declaração da secretaria desta Comissão, no sentido de que a documentação especificada nos incisos I, II e III do artigo 2º do respectivo Regulamento Interno encontra-se regularizada.

II – VOTO DO RELATOR

A sugestão em tela visa a criar programa de assistência jurídica “com cidadania”, inspirada no Programa Nacional de Segurança Pública e no Programa Saúde da Família.

Ocorre que, apesar dos ótimos objetivos do proponente, o citado programa viria a criar atribuições a diversos órgãos do Poder Executivo,

sem os quais suas disposições não viriam a passar de meras declarações de intenções.

Sendo assim, parece-nos que estamos ante claro vício de iniciativa: apenas o Poder Executivo da União poderia submeter a esta Casa projeto de lei com esse teor.

Somos, portanto, pela rejeição da Sugestão nº 167, de 2009.

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputado LUIZ CARLOS SETIM
Relator